COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 483/2022

Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação sobre o Projeto de Lei nº 483/2022, que "Institui a realização, em caráter anual, da "Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História" no âmbito da rede municipal de Natal de educação."

A princípio, observa-se que o projeto de lei em comento tramitou na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e na Comissão de Finanças, Orçamentos, Controle e Fiscalização, obtendo as devidas aprovações.

Trata-se de proposta com o objetivo de instituir a "Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História", visando divulgar no âmbito da rede municipal de educação os diversos cargos e funções de grande relevância que foram e que podem ser ocupados por mulheres das mais variadas idades, raças e classes sociais.

A propositura apresenta significativa relevância, à medida que possibilita, além da reparação de omissões de cunho histórico, a promoção de uma iniciativa de extremo caráter pedagógico, contribuindo para a redução de todas as formas de desigualdades sociais, econômicas, ambientais e políticas, sem esquecer do combate à violência contra a mulher.

Enfatiza-se que o projeto de lei corrobora com as previsões dos arts. 7º, II, e 153, da Lei Orgânica do Município de Natal/RN. Vejamos:

> Art. 7º. Compete ao Município, concorrentemente com a União ou com o Estado, ou supletivamente a eles:
> (...)
> II – promover o ensino, a educação e a cultura;
> (...)
>
> Art. 153. A educação, direito de todos e dever do Poder Público e da sociedade, será promovida e incentivada com base nos princípios da democracia, da liberdade de expressão, da solidariedade e do respeito aos direitos humanos, visando a constituir-se em instrumento do desenvolvimento da capacidade de elaboração e de reflexão crítica da realidade e do pleno exercício da cidadania.

Ante o exposto, nos termos das atribuições previstas à Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação no art. 69-A do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, firmamos posicionamento favorável à aprovação do PL N° 483/2022.

Sala das Comissões, em 09 de novembro de 2023.



Júlia Arruda
Relatora